CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L № 002/92

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuiçoes, convoca os Senhores Vereadores para (01) uma sessao extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o 'dia 03 de junho de 1992 às 20 hs., para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 005/92 do Legislativo :
- . Altera parágrafo único do art. 41 da Lei 001/91 LEI ORG $\underline{\hat{\mathbf{A}}}$ NICA MUNICIPAL.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 1992.

Darci Antonio Andreassa PRESIDENTE